INDICAÇÃO 120/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE 'BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR', PARA FOMENTAR NOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DA CIÊNCIA, TECONOLOGIA E INOVAÇÃO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a criação de programa municipal de bolsas de iniciação científica e tecnológica, com objetivo de incentivar a integração do estudante da rede municipal à cultura científica e tecnológica, ampliar as chances de inserção no mercado trabalho, o desenvolvimento científico em áreas estratégicas para o município, além de popularizar a ciência e tecnologia para diferentes tipos de público.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL NUNES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e membros da Mesa Diretora, trago a Vossas Excelências uma pauta que irá incentivar a inserção de alunos da rede municipal na área cientifica e tecnológica, tendo em vista que estas áreas são basilares para subsidiar a construção de projetos que beneficiarão a sociedade, além de dar a oportunidade de crescimento profissional.

A ideia do projeto se desdobra nas seguintes vertentes: abertura de editais para convocar os alunos da rede pública a apresentarem suas ideias, tais como projetos de Cidade Inteligente, Saneamento Básico, robótica, melhorias na saúde, esportes, lazer, etc.

Em seguida, após a seleção, os escolhidos passam a receber bolsas financeiras para desenvolver o projeto, em conjunto com seus professores, fato que integrará e fomentará ainda mais a inserção dos alunos na escola e futuramente no mercado de trabalho.

Em Vitório/ES, essa ideia foi um sucesso. Lá, concedeu-se R$ 200,00 para os alunos e R$ 1.000,00 para os professores desenvolverem esses projetos de iniciação científica. Esse projeto fomenta ideias, fomenta ensino, fomenta ciência, tecnologia e, com certeza, proporcionará melhorias significantes para nossa cidade.

Portanto, a criação da bolsa de iniciação cientifica e tecnológica é primordial para estimular os alunos seguirem se dedicando nos estudos, combatendo a evasão escolar e propiciando até um estímulo financeiro para as famílias de nossa cidade.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 03 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros